

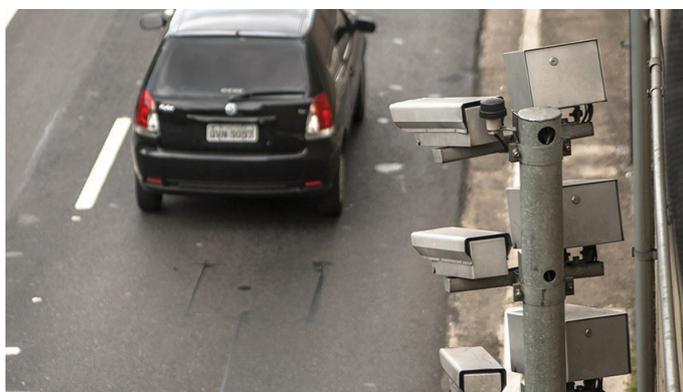
INDÚSTRIA DA MULTA

Motoristas e autoridades divergem quanto à existência de uma “indústria de multas” no país. Enquanto os motoristas alegam que o único objetivo da rigorosa fiscalização é “engordar” o caixa das prefeituras, as autoridades insistem em afirmar que as medidas visam somente ao aumento da segurança.

A população rebate, afirmando que mais recursos e pessoal são destinados para fiscalizar e multar do que para outras funções imprescindíveis ao cotidiano da cidade. O fato é que a quantidade total de multas, só em São Paulo, mais do que dobrou nos últimos anos; radares são instalados de forma maciça, e as notificações não param de chegar.

Por outro lado, dados divulgados pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) revelam que apenas uma pequena parcela de motoristas reincidentes está sendo autuada, o que serviria de estímulo para que as punições continuassem a ocorrer de forma sistemática e rigorosa.

PROPOSTA DE REDAÇÃO



Imagine que você foi convidado a produzir um **artigo de opinião** a ser publicado em um jornal de grande circulação de sua cidade, após uma intensa movimentação dos habitantes contra o que chamaram de “indústria de multas”.

Para ajudar em sua argumentação, leia os textos motivadores a seguir. Eles devem apenas servir de base para desenvolver seu texto; não é permitido copiá-los total ou parcialmente.

TEXTO 1

A indústria das multas de trânsito

É realmente lamentável a situação constrangedora gerada pelo poder público contra o cidadão e contribuinte honesto neste país. Refiro-me às autuações das multas de trânsito.

São colocados radares, estrategicamente, pelas cidades e pelas rodovias. Mas são colocados, justamente após trechos de descida, nos quais os veículos, naturalmente, e por causa da gravidade, desenvolvem maior velocidade.

Outras vezes são colocados após sinalizações que mudam desordenadamente, e eu diria, propositadamente, para gerar situação inconcertável pelo motorista. Por exemplo, colocam uma placa de 100 km/h, logo a seguir, outra de 60 km/h – neste trecho vai o radar. E depois outra de 90 km/h. Não adianta entender a lógica da mudança das sinalizações, pois são, de fato, propositadamente inseridos em contexto injustificado – para gerar autuação.

As autuações, no mais das vezes, não trazem qualquer prova de que foi o próprio veículo o autuado. Sem fotografias.

Tampouco provam que o radar estivesse aferido. Dizem e por vezes fazem constar a aferição, mas não provam. Aliás, nesse ponto, desconfia-se de que os tais aparelhos de radares possam estar propositadamente mal aferidos. Em meio a tanta corrupção nos poderes públicos – e agora a “bola da vez é o governo Federal”, mas os governos estaduais e municipais não escapariam a investigações do mesmo nível. Sugere-se que as empresas contratadas para a instalação dos radares (quando não o próprio governo) fraudem as autuações, evidentemente para gerar mais receita. E nada pode fazer o contribuinte...a não ser se conformar.

Sim, porque não conheço um só caso de recurso administrativo interposto pelo próprio autuado que foi deferido, anulando-se o auto de infração. A alternativa é contratar empresas “especializadas” para fazê-lo. Muitas estão macomunadas com o próprio poder público (verdadeira corrupção), e conseguem anular os “autos de infrações”, mas a que custo...

Posso testemunhar o caso de um amigo que, tendo um automóvel Honda-Civic, foi autuado, depois de vender o carro, por trafegar “sem capacete”. Recorreu, e o recurso foi indeferido!!!

E pode-se, claro, contratar um advogado. Mas, para anular (ou requerer anulação de) uma multa de pouco mais de R\$ 100,00, quanto cobraria este advogado? A própria situação gerada pelo poder público é para desestimular o autuado a recorrer, não tenho dúvidas.

Mas ainda falta a parte mais grave. Jamais se leva em conta as circunstâncias em que a autuação foi gerada. Em caso de excesso de velocidade, por exemplo, como o cidadão faz para provar que, por exemplo, fugia de um seqüestro ou de um assalto? Ou que se sentia mal e buscava atendimento médico? Ou que socorria alguém? Ou que buscava dar passagem a veículo de ambulância ou da polícia? O cidadão pode até matar alguém, e as circunstâncias lhe garantem ampla defesa, para que demonstre – no processo, por exemplo, que

o fez em legítima defesa. E não será punido. Mas se for autuado por infração de trânsito, valerá somente a palavra, ou melhor, a geração do auto de infração, sem viabilidade de apresentação de defesa. E o dinheiro entrará mais uma vez – imoralmente – para os cofres públicos, na chamada “indústria das multas”. E mais ainda, a tal “pontuação”, gerada depois de tanto constrangimento ao motorista. É sistema programado para dificultar a ação defensiva do contribuinte, estou seguro. Que país é esse?

Alguém deve fazer alguma coisa para aperfeiçoar o sistema, de forma a garantir ao cidadão o direito de trafegar – em paz – com o seu veículo, seguro de “impedimento indireto” das arbitrariedades dos governos. O Ministério Público da cidadania, por exemplo, tem atribuição para tanto. A população implora. Por favor, tomem essa providência – para que os tais radares sejam contidos, pelo bem da própria cidadania.

Marcelo Batlouni Mendroni. “A indústria das multas de trânsito”. *Âmbito Jurídico*. Disponível em: <www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=694>.

TEXTOS

EXISTE UMA INDÚSTRIA DA MULTA?

A suspeita que circula informalmente, de que agentes da CET têm metas de multas a cumprir, é falsa. Mas é verdade que a prefeitura inclui a previsão de arrecadação por multas em seu orçamento. Não existe, portanto, um incentivo para desenhar regras mais eficientes e que produzam menos infrações.

As leis de trânsito criam pesos mortos – casos particulares em que o respeito à lei gera custos ao motorista sem gerar nenhum benefício aparente a ninguém – que são explorados no dia a dia, contando com um nível baixo de fiscalização. Parar alguns minutos em lugar proibido, furar um sinal vermelho de madrugada, descuidar poucos km/h do limite de velocidade por alguns segundos. Tudo isso são fatos corriqueiros, possíveis porque a fiscalização é baixa. O mesmo vale, aliás, para pedestres e bicicletas – que atravessam fora da faixa, furam sinal vermelho quando não vem carro no outro sentido etc. – dado que a fiscalização não os punirá, costumam quebrar a regra quando isso não acarreta danos a outros.

Quando a prefeitura passou a aumentar acentuadamente a fiscalização e a punição das infrações, o jogo mudou. O sistema de regras que funcionava justamente por ser pouco fiscalizado, permitindo alguma sanidade, torna-se cada vez mais draconiano. Pequenas infrações, que não geram dano nenhum, acarretam punições pesadas para o infrator. O discurso de que o infrator merece a punição, de que a culpa é dele e que bastava seguir a lei é fácil, mas esbarra no fato de que as leis jamais foram feitas para funcionar. Seria o mesmo que passar a multar sistematicamente pedestres que atravessam fora da faixa e ainda colocar a culpa neles.

Joel Pinheiro da Fonseca. *Exame*. Leia o artigo completo, disponível em: <<https://exame.abril.com.br/blog/joel-pinheiro-da-fonseca/existe-uma-industria-da-multa>>.

TEXTOS

“INDÚSTRIA DA MULTA” ESTÁ AINDA MAIS CONCENTRADA

A CET divulgou poucos dias atrás uma análise das multas de trânsito emitidas até outubro deste ano. E ela mostra que aumentou a concentração de infrações cometidas por uma pequena minoria dos motoristas ao mesmo tempo que crescia também o percentual daqueles que não cometem irregularidades.

Nos dez primeiros meses deste ano, 473 mil veículos (5,5% da frota registrada) receberam 4 milhões de multas (60,3% do total). O mesmo levantamento mostrou que 6,3 milhões de carros (75% do total) não tiveram nenhuma infração registrada no período.

[...]

Os dados mostram que a chamada “indústria da multa” é formada por um pequeno núcleo de motoristas infratores recorrentes, que toma várias multas (8,5 cada veículo no período do estudo). E que uma imensa maioria que se comporta dentro das regras de trânsito.

[...]

Considerando o impacto do discurso contra as multas durante a campanha eleitoral do ano passado (além do eleito, João Doria, dois outros candidatos, Celso Russomanno e Marta Suplicy, atacaram a “indústria da multa”), pode-se imaginar que uma fração histórica de eleitores se apropriou do espaço público enquanto a maior parte da sociedade bem-comportada se mantinha calada. A prefeitura, no entanto, não deve se curvar ao risco de desagradar uma pequena fração da sociedade diante da possibilidade de melhorar a segurança do trânsito em toda a cidade.

Leão Serva. Folha de S.Paulo.

Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/colunas/leaoserva/2017/11/1936602-industria-da-multa-esta-ainda-mais-concentrada.shtml?loggedpaywall>.

TEXTOS



Bicicleteiros. Disponível em: <www.bicicleteiros.com.br/wp-content/uploads/2010/01/multa.jpg>.

* Todos os links foram acessados em 2 fev. 2018.

ORIENTAÇÕES PARA O ALUNO

Estruture o artigo defendendo seu ponto de vista em relação ao tema. Para realizar a tarefa, siga as recomendações abaixo:

- Lembre-se de que o artigo de opinião pertence ao gênero dissertativo-argumentativo e sua função é persuadir o leitor, fazendo com que ele compartilhe da opinião do autor.
- Introduza o assunto logo no primeiro parágrafo do texto.
- Desenvolva seu ponto de vista, baseando-se em argumentos consistentes. Você pode recorrer a citações, dados divulgados pela mídia e trechos de entrevista, desde que essas informações sejam provenientes de fontes confiáveis.
- Encerre o artigo retomando, de forma resumida, o que foi dito ao longo do texto. Se desejar, proponha soluções para o problema.
- Empregue uma linguagem formal, clara e direta. Como se trata de um artigo de opinião, a subjetividade é permitida. Afinal, é a sua visão sobre a problemática.

Bom trabalho!
Professora Fernanda Baccaro

Orientações para o professor

Discuta com a turma sobre sistema de trânsito brasileiro, em que se adotam pesadas multas no intuito de coibir infrações.

Torne observável aos alunos que motoristas e autoridades divergem sobre o epíteto “indústria de multas”. Enquanto a população acha que a fiscalização é extremamente rigorosa e as multas pesadas, as autoridades insistem em afirmar que, após a intensificação da fiscalização, os acidentes diminuíram e a segurança no trânsito aumentou significativamente.

Para saber mais sobre o assunto, acesse os links a seguir:

- <<https://blog.bemmaisseguro.com/10-infracoes-de-transito-mais-comuns-detrans/>>
- <<http://tabelademultas.com.br/>>